Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 03 / 12 / 24
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente PSB
Câmara Municipal de Altamira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira – Pará

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025

Vereador: VANDERJAIME SANTOS LEITE

O valor total das emendas deverá ser da ordem de R$ 275.016,25 (Duzentos e Setenta e Cinco mil e Dezesseis reais e Vinte e Cinco centavos), sendo obrigatoriamente o valor mínimo destinado para a função Saúde no montante de R$ 137.508,12 (Centro e Trinta e Sete mil Quinhentos e Oito reais e Doze centavos).

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- [ ] Saúde
- [ ] Educação
- [ ] Assistência Social
- [ ] Previdência Social
- [ ] Agricultura
- [x] Outros (especificar) _____
- [ ] Desporto
- [ ] Cultura
- [ ] Infraestrutura e Logística
- [ ] Habitação
- [ ] Transporte

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- [ ] Prefeitura - Administração Direta
- [ ] Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
- [ ] Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
- [x] Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Destino R$ 30.000,00 (trinta mil reais), ao Grupo Folclórico Cheiro do Pará de Altamira, entidade sem fins lucrativa, com sede e foro nesta cidade de Altamira/Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 13.678.815/0001-76, recursos destinados a fim de que esta entidade utilize os recursos na promoção de eventos culturais no município de Altamira.

Altamira (PA), 14 de novembro de 2024.

VANDERJAIME SANTOS LEITE
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 2152 - 24
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 18 / 11 / 24 às 11:26 horas
Pollyana
Funcionário

Progressistas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira – Pará

USO DO SETOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Classificação Funcional Programática:

_____

_____

O vereador Vanderjaime Santos Leite destinou R$ 30.000,00 (trinta mil reais), ao Grupo Folclórico Cheiro do Pará de Altamira, entidade sem fins lucrativa, com sede e foro nesta cidade de Altamira/Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 13.678.815/0001-76, recursos destinados a fim de que esta entidade utilize os recursos na promoção de eventos culturais no município de Altamira.

Emenda Impositiva Reservada na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, em 03/12/2024.

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

Silvano Fortunato
Presidente da Câmara Municipal de Altamira